



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1920-09.00/12-0**

AJDG N.º 71/12

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e SABRINA PEREIRA DE ABREU, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora da Carteira de Identidade n.º 5010308632, inscrita no CPF sob n.º 369.567.830-53, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Guilherme Alves, n.º 60, apto. 1.001, bairro Petrópolis, CEP 90680-000, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a contratação da profissional para compor as Bancas Examinadoras dos Concursos Públicos para provimento dos cargos de Técnico em Informática e Bibliotecário Jurídico do CONTRATANTE, na condição de examinadora da disciplina de Língua Portuguesa, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a letra “d” da cláusula primeira do ajuste, que trata do objeto, passando a constar a seguinte redação: “d) realização de revisão de 260 (duzentas e sessenta) questões das provas objetivas dos referidos concursos”.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

SABRINA PEREIRA DE ABREU,  
Contratada.